

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S. A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

Leviandades constituintes

A proposta da Subcomissão do Sistema Financeiro do Congresso constituinte não pode prevalecer. Está repleta de incorreções e desvios estatizantes. A pretexto de defender interesses nacionais, cai na vala comum da irresponsabilidade política, não promove a necessária e esperada modernização do sistema financeiro no Brasil. Ainda que provisória e passível de mudanças, não deixa de motivar indignação.

Ressalte-se que alguns dos exageros da proposta original, do relator Fernando Gasparian (PMDB-SP), foram depurados no seio da Subcomissão. Por demagogia ou ignorância, havia até a pretensão de tabelar os juros reais em 12% ao ano. Além de não ser tema de relevância constitucional, a política monetária sofre interferência de injunções econômicas: a especulação não seria contida por um ilusório dispositivo jurídico. Mas sobram incontáveis absurdos.

Pelo texto votado, ficaria proibida a eleição para a presidência e diretorias do Banco Central dos que, nos "quatro anos anteriores à indicação", tivessem exercido cargo de direção em qualquer entidade financeira privada. Parece até mesmo um incentivo para que prospere um odioso preconceito: o de que a sociedade brasileira deve rejeitar, por princípio, todo aquele que ocupa cargo em entidades financeiras não estatais. O mercado deixaria, então, de ser uma fonte de valores, para identificar profissionais "proscritos".

Não há outro motivo aparente para a instituição do absurdo veto: ou estes homens da atividade privada são considerados, por alguns constituintes, como inidôneos, sem preparo, mal-intencionados, impatrióticos — e, portanto, é preferível que a direção do BC seja entregue a amadores ou "alfaiares", na feliz imagem de Mário Henrique Simonsen—; ou se quer ampliar a perspectiva de trabalho para a burocracia incrustada no interior do Banco do Brasil e do próprio Banco

Central, cedendo a um "lobby" bem estruturado.

Outra disposição irracional é a que impediria os bancos estrangeiros de "receber depósitos ou outra forma de captação de recursos". Em última análise, pretende-se que os bancos estrangeiros deixem de ser bancos no Brasil. É o caso de perguntar se esta medida traria mais independência, se com ela o mercado brasileiro estaria mais atraente para o investimento externo, se isto facilitaria o nosso comércio exterior, ou ainda se os bancos nacionais iriam encontrar maiores facilidades para funcionar em outros países.

Não se trata de tomar posição diante de qualquer confronto ideológico; ele não existe. Não se trata de afirmar que o projeto é ou não progressista; ele se resume a uma multiplicação inesgotável de idéias inconsequentes. Se vingasse este texto, o Legislativo teria competência exclusiva para autorizar toda operação financeira do poder público, interna ou externa; uma certa Comissão Especial do Congresso poderia sustar a execução das decisões governamentais sobre política monetária, de crédito e cambial; a abertura e o funcionamento de agências bancárias ficariam condicionados a aprovação prévia das Prefeituras. A gestão econômica seria, em resumo, imobilizada.

O relatório está divorciado da realidade brasileira, do regime econômico vigente e até mesmo do perfil político do Congresso constituinte eleito. A sua única utilidade acaba sendo revelar, como solução para o sistema financeiro nacional, um estereótipo daquilo que não se deseja. O problema é que a oportunidade atual, de reformulação inteligente das instituições do país, pode perder-se neste amontoado de propostas estéreis. Espera-se, agora, o reexame da matéria pela Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; que o faça com o olhar voltado para os interesses do Brasil e não para a vontade leviana de quem quer que seja.